

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS																							
<b>Número do Processo:</b>	PREGÃO PRESENCIAL FECOMÉRCIO-MA Nº 0008/2022, SESC/MA Nº 0005/2022 E SENAC-MA Nº 0010/2022																						
<b>Número da Licitação:</b>																							
<b>Data do Pregão:</b>	XXX	<b>Horário:</b>	XXX																				
<b>Descrição do Serviço:</b>	Vigilância Armada 12x36 horas noturnas.																						
<table border="1"> <tr> <td>▶</td> <td>Município (s) da prestação de serviço</td> <td colspan="2">São Luís - MA</td> </tr> <tr> <td>▶</td> <td>Número de meses de execução contratual:</td> <td colspan="2">12</td> </tr> <tr> <td>▶</td> <td>Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo</td> <td colspan="2">2022</td> </tr> <tr> <td>▶</td> <td>Unidade de medida</td> <td colspan="2">SV</td> </tr> <tr> <td>▶</td> <td>Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):</td> <td colspan="2"></td> </tr> </table>				▶	Município (s) da prestação de serviço	São Luís - MA		▶	Número de meses de execução contratual:	12		▶	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2022		▶	Unidade de medida	SV		▶	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):		
▶	Município (s) da prestação de serviço	São Luís - MA																					
▶	Número de meses de execução contratual:	12																					
▶	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2022																					
▶	Unidade de medida	SV																					
▶	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):																						
<p><b>Nota 1:</b> Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.</p> <p><b>Nota 2:</b> As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.</p>																							
DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO-DE-OBRA																							
1	Salário Normativo da Categoria Profissional:	R\$ 1.381,57																					
2	Categoria profissional (vinculada a execução contratual)	Vigilante																					
3	Data base da categoria	02/22																					
4	Código Brasileiro de Ocupações - CBO																						
<p><b>Nota 1:</b> Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço. planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.</p>			<b>Nota 2:</b> A																				
Módulo 01 – Composição da Remuneração			VALOR																				
A	Salário Base	R\$ 1.381,57																					
B	Adicional de Periculosidade	CLT art.s 193 e segs ;CF art. 7º XXIII	30%																				
		R\$ 414,47																					
C	Adicional de Insalubridade	CLT art. 189 e segs - CF art. 7º XXIII																					
		Base de cálculo: Salário mínimo	Mín. =10%   Méd. = 20%   Máx. = 40%																				
		R\$ 0,00																					
D	Adicional Noturno	R\$ 171,44																					
E	Adicional de Hora Noturna reduzida	R\$ 198,71																					
G	Outros (especificar)	R\$ 0,00																					
<b>Valor da Remuneração</b>			<b>R\$ 2.166,19</b>																				
<p><b>Nota 1:</b> O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.</p> <p><b>Nota 2:</b> Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea "G". <b>(revogado)</b></p>																							
Módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários																							
Submódulo 2.1 – 13º. (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias																							
A	13º Salário	8,33%	R\$ 180,44																				
B	Adicional de férias	2,78%	R\$60,22																				
<b>Total</b>		<b>20,43%</b>	<b>R\$ 240,66</b>																				
<p><b>Alterou a Nota 1:</b> Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.</p> <p><b>Nota 2:</b> O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.</p> <p><b>Nota 3:</b> Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.</p>																							
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.																							
A	INSS	20,00%	R\$ 481,37																				
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 36,10																				
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 24,07																				
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,81																				
E	Salário educação	2,50%	R\$ 60,17																				
F	FGTS	8,00%	R\$ 192,55																				
G	RAT	3%	FAP: 2,00000																				
		6,00%	R\$ 144,41																				
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,44																				
<b>Total</b>		<b>39,80%</b>	<b>R\$ 957,93</b>																				
<p><b>Nota 1:</b> Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.</p> <p><b>Nota 2:</b> O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.</p> <p><b>Nota 3:</b> Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. <b>(NR)</b></p>																							

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários		
A	Transporte	R\$ 34,11
B	Auxílio Refeição/ Alimentação	R\$ 331,80
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 46,00
D	Odontológico	R\$ 0,00
E	Fundo Indenização Aposentadoria por Invalidez	R\$ 0,00
F	Seguro de vida em grupo	R\$ 0,00
G	Benefício natalidade	R\$ 0,00
H	Intrajornada (especificar)	R\$ 183,75
I	Outros (especificar)	R\$ 0,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 595,66</b>

**Nota 1:** O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

**Nota 2:** Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro resumo do Módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diário			
2.1	13º. Salário, férias e adicional de férias	20,43%	R\$ 240,66
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	39,80%	R\$ 957,93
2.3	Benefícios Mensais e diários		R\$ 595,66
<b>Total</b>			<b>R\$ 1.794,25</b>

Módulo 3 – Provisão para rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 9,10
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,73
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,50%	R\$ 54,15
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 42,02
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,73%	R\$ 15,81
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	2,50%	R\$ 54,15
<b>Total</b>		<b>8,12%</b>	<b>R\$ 175,96</b>

**Nota 1:** Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositores/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.

**Nota 2:** Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Módulo 4 – Custo de reposição do profissional ausente			
Submódulo 4.1: Substituto nas Ausências Legais			
A	Substituto na cobertura de Férias	9,075%	R\$ 196,58
B	Substituto na Ausências Legais	0,28%	R\$ 6,07
C	Substituto na Licença paternidade	0,08%	R\$ 1,73
D	Ausência por acidente do trabalho	0,27%	R\$ 5,85
E	Substituto na Afastamento Maternidade	0,08%	R\$ 1,73
F	Substituto na ausência por doença	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total</b>		<b>9,79%</b>	<b>R\$ 211,96</b>

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada		
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 0,00</b>

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 211,96
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ 0,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 211,96</b>

Módulo 05 – Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes (custo mensal por empregado)	R\$ 90,00
B	Equipamento (custo mensal por empregado)	R\$ 150,00
C	Material (custo mensal por empregado)	R\$ 0,00
D	Outros (especificar)	--
		--
<b>Total de Insumos Diversos</b>		<b>R\$ 240,00</b>

**Nota:** Valores mensais por empregado.

Módulo 06 – Custos Indireto, Lucros e Tributos			VALOR		
A	Custos Indiretos / Despesas Administrativas	7,00%	R\$ 321,19		
B	Lucro	8,00%	R\$ 392,76		
C	Tributos	<b>Alíquota</b>		<b>R\$ 713,95</b>	
	<b>Tributos Federais</b>	PIS:	0,65%	8,65%	37,73
		COFINS:	3,00%		174,13
		CPRB	0,00%		0,00
	<b>Tributos Municipais</b>	ISSQN:	5,00%		290,22
<b>Total de Custos Indireto, Lucros e Tributos</b>		<b>8,65%</b>		<b>R\$ 1.216,03</b>	

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

#### QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	MÓDULO 01 – Composição da Remuneração	R\$ 2.166,19
B	MÓDULO 02 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	R\$ 1.794,25
C	MÓDULO 03 – Provisão para rescisao	R\$ 175,96
D	MÓDULO 04 – Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 211,96
E	MÓDULO 05 – Insumos diversos	R\$ 240,00
<b>Subtotal (A+B+C+D+E)</b>		<b>R\$ 4.588,37</b>
F	MÓDULO 06 – Custos Indireto, Lucros e Tributos	R\$ 1.216,03
<b>Valor total proposto por empregado</b>		<b>R\$ 5.804,40</b>

#### 3 – QUADRO RESUMO – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de serviço (A)	Valor proposto por empregado	Empregados por posto (C)	Valor proposta por posto (D) = (B) x (C)	Qtde de postos (E)	Valor total do serviço
	R\$ 5.804,40	02	R\$ 11.608,79	02	R\$ 23.217,58
<b>Valor Mensal dos Serviços</b>					<b>R\$ 23.217,58</b>
<b>Valor Anual dos Serviços</b>					<b>R\$ 278.611,00</b>